



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A EMENDA MODIFICATIVA N. 02, AO PROJETO DE LEI N. 09/2025.

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através da **Emenda Modificativa n. 02, ao Projeto de Lei n. 09/2025**, alterar os parágrafos § 2º e §3º do art. 01º, parágrafos § 1º e §2º do art. 2º e os arts. 3º, 5º e 6º do Projeto de Lei n. 09/2025.

Analisando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., **verifico não haver restrições para aprovação da mesma.**

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 21 de abril de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Vice-Presidente e Relatora

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

